

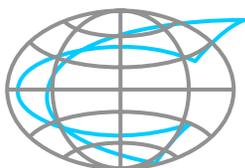
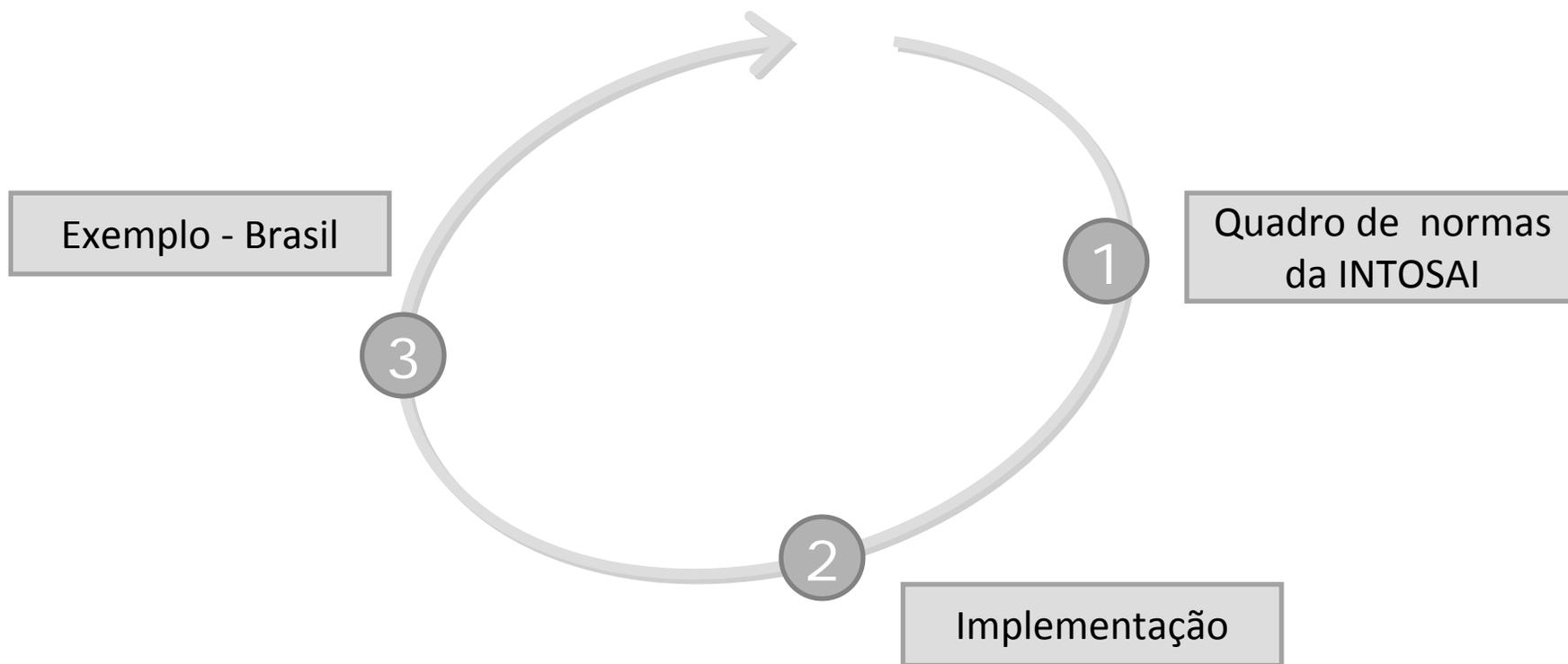
A estrutura normativa e os padrões de auditoria da INTOSAI

Ministro Benjamin Zymler – Presidente
do Tribunal de Contas da União - Brasil

Buenos Aires, 30/06/2011



Conteúdo



Declaração da África do Sul

O XX Congresso da INTOSAI decide conclamar seus membros e outros interessados a:

- Usar o quadro das normas (ISSAI – “International Standards of Supreme Audit Institutions”) e guias de boa governança (Intosai GOV) da Intosai como estrutura comum de referência para a fiscalização no setor público;
- Mensurar o desempenho das EFS e diretrizes de auditoria tendo as ISSAI como referência;
- Implementar o uso das ISSAI de acordo com suas competências e com suas regulamentações e legislação nacionais;
- Compartilhar experiências, boas práticas e desafios na implementação das ISSAI e Intosai GOV.



Resumo do quadro de ISSAI

Nível 1 – Princípios Fundamentais

ISSAI 1 A Declaração de Lima

Nível 2 – Pré-requisitos para o funcionamento das EFS

ISSAI 10 Declaração do México sobre a Independência das EFS

ISSAI 11 Diretrizes e Boas Práticas relacionadas à independência das EFS

ISSAI 20 Princípios de Transparência e "Accountability"

ISSAI 21 Princípios de Transparência e "Accountability" (boas práticas)

ISSAI 30 Código de Ética

ISSAI 40 Controle de Qualidade para EFS



Resumo do quadro de ISSAIs

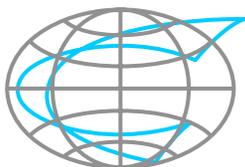
Nível 3 – Princípios Fundamentais de Auditoria

ISSAI 100 Princípios Básicos

ISSAI 200 Normas Gerais

ISSAI 300 Normas de Campo

ISSAI 400 Normas para Relatórios



Resumo do quadro de ISSAI

Nível 4 – Diretrizes de Auditoria:

- *Diretrizes de implementação:*

ISSAI 1000–2999 Auditoria Financeira

ISSAI 3000-3999 Auditoria de Desempenho

ISSAI 4000-4999 Auditoria de Conformidade

- *Diretrizes específicas:*

ISSAI 5000-5099 Instituições Internacionais

ISSAI 5100-5199 Auditoria Ambiental

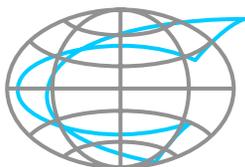
ISSAI 5200-5299 Privatização (outras ISSAI...)

- *INTOSAI GOV – Diretrizes para a Boa Governança*



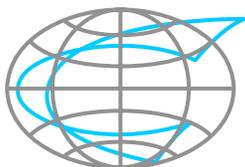
As ISSAI acrescentam valor ao trabalho das EFS

- A adesão às ISSAI promove a transparência no setor público e dá **credibilidade** ao nosso trabalho como auditores.
- Melhora a eficácia e a eficiência do trabalho da EFS e fornece a base para auditorias de alta **qualidade**.
- Aumenta o nível percebido de **profissionalismo** das EFS.



Adoção e Implementação

- É responsabilidade de todos os membros da INTOSAI ajudar a estabelecer o quadro de ISSAI como uma estrutura comum de referência para a auditoria do setor público.
- Dois aspectos importantes devem ser considerados:
 - Adoção
 - Implementação



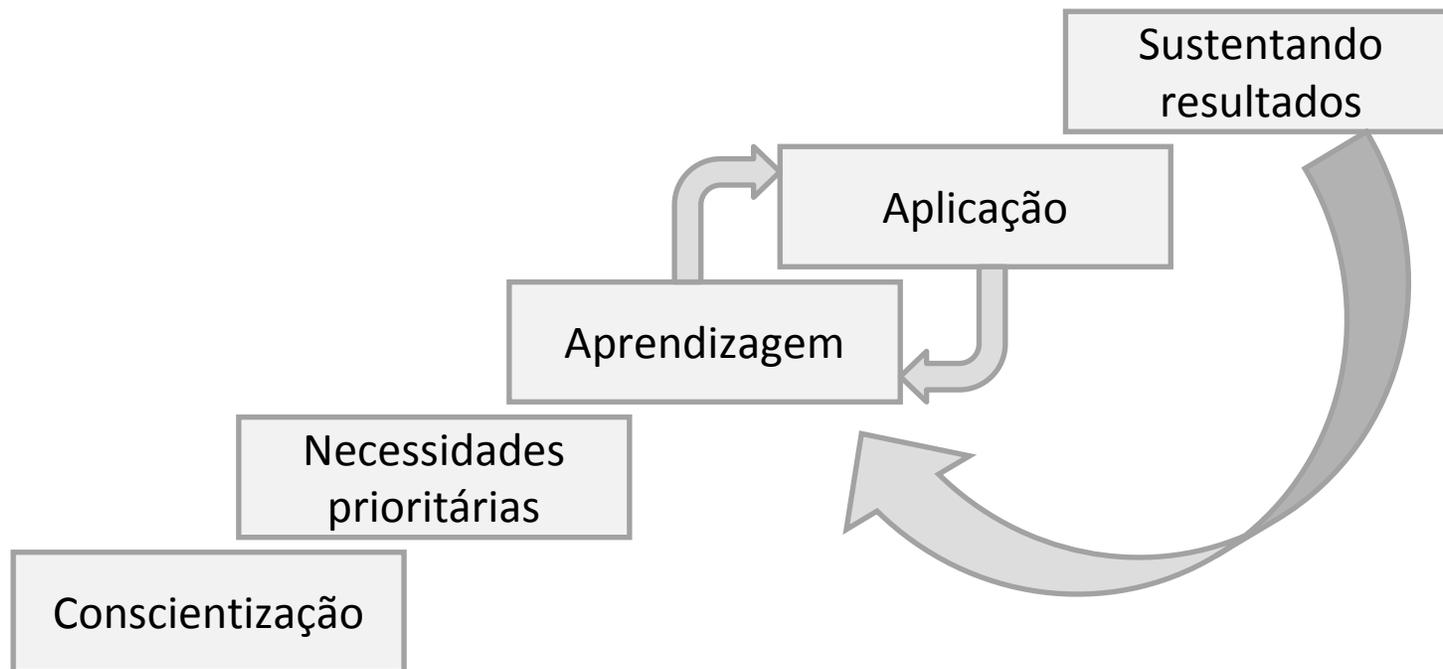
Adoção

Considerações a serem feitas pela alta administração quando da adoção das ISSAI:

- Competências e requisitos em um contexto nacional
- Implicações da implementação para a EFS específica
- Ambiente de fiscalização atual
- Passos necessários antes da decisão final sobre a implementação
- Recursos necessários - internos/ externos



Implementação - passos

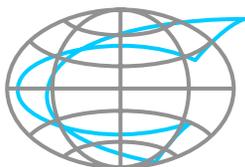


A experiência do TCU

Exemplos de utilização das normas da Intosai

Percepção dos benefícios para nossa instituição

- Auditoria de TI
- Auditoria na prestação de serviços públicos de infraestrutura



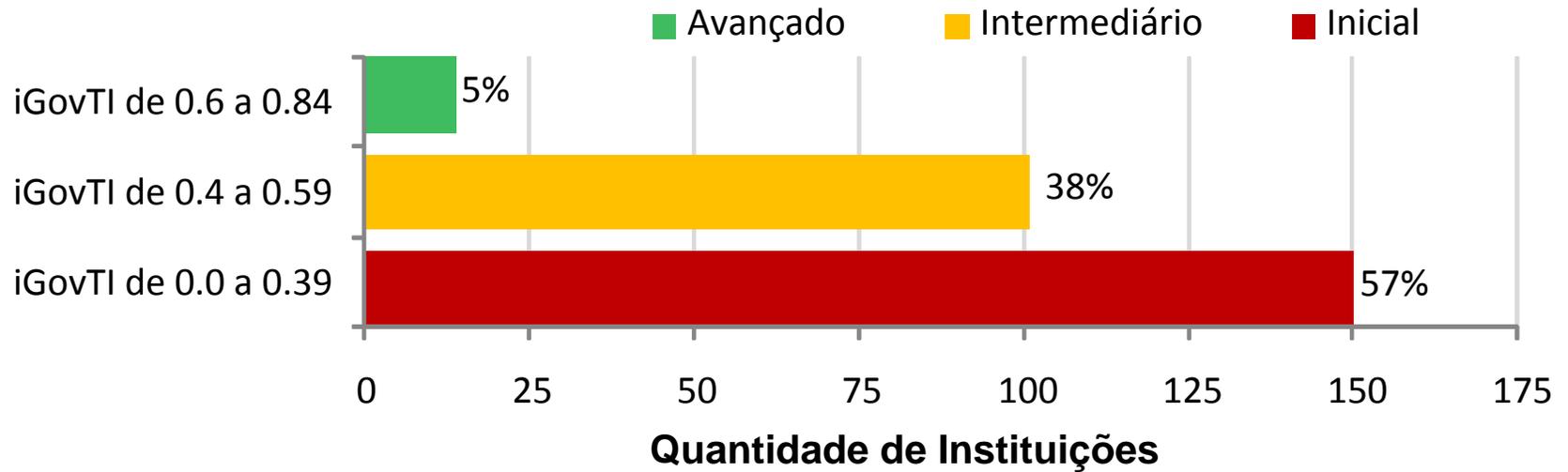
Diretrizes da INTOSAI para Boa Governança

- INTOSAI Gov 9100: padrões para o Controle Interno do Setor Público
 - Avaliação de governança de TI dos principais órgãos da administração pública federal
 - 2007 e 2010
 - Criação de Índice de Governança de TI (iGovTI)



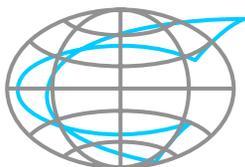
2010 – iGovTI

Instituições X níveis de iGovTI



ISSAI para o Controle da Regulação

- Um guia para monitorar e auditar a regulação de serviços públicos prestados pela iniciativa privada. Dividido nas seguintes seções:
 1. Habilidades das EFS
 2. O Negócio da Regulação Econômica
 3. O Fornecimento de Serviço
 4. O Preço do Serviço
 5. Desenvolvendo Competição



Fornecimento a consumidores vulneráveis:

Examinar como o regulador monitora se o regulado fornece acesso aos consumidores vulneráveis

Programa Luz para Todos: Acesso a energia elétrica no meio rural

Achados de auditoria:

- » inconsistências em métodos de fiscalização;
- » fragilidades em normativos regulatórios que tratam de regiões isoladas;
- » falhas no planejamento para atendimento de remanescentes.

Ações implementadas:

- » alterações de ato regulatório submetido à audiência pública;
- » elaboração de plano de ação para identificar remanescentes e planejar ações.

Tarifa Social de energia elétrica: Beneficiar baixa renda

Achados de auditoria:

- » Inconsistência nos critérios legais (consumo x renda).
- » Desperdício de R\$382 milhões por ano.

Ações implementadas:

- » Nova Lei: nº 12.212/2010
- » Novo ato regulatório (Resolução 414/2010).

A regulação do preço dos serviços:

Examinar se o regulador implementa um regime de preços bem desenhado e transparente.

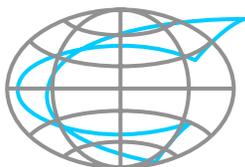
– Fiscalização dos reajustes tarifários para distribuição de energia elétrica:

Achado:

- » Erro em fórmula paramétrica
- » cobrança maior nas tarifas: R\$1 bilhão por ano desde 2002

Ações implementadas:

- » alterações dos contratos de concessão de todas as empresas de distribuição de energia elétrica alterando a forma de cálculo do reajuste.



Conclusão

A implementação das normas é um processo de longo prazo

